



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº ____/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Andresa Bergmann

Cargo Ocupado: Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição do objeto
01	7 unidades	- REFLETOR LED 400W 5500K 30000LUM - REFLETOR LED 300W 5500K 30000LUM <u>INFORMAÇÕES TÉCNICAS REFLETOR</u> FLUXO LUMINOSO - 30000lm ÂNGULO DE ABERTURA - 120° VIDA ÚTIL - 25.000 H POTÊNCIA – 400 - 300W TENSÃO - 85-265V FREQUÊNCIA - 50/60Hz FATOR DE POTÊNCIA - $\geq 0,70$ TEMP. DE OPERAÇÃO - -20°C a 40°C DIMENSÕES - 321x27 1x31mm ÍNDICE DE PROTEÇÃO – IP 66 TEMPERATURA DE COR - 6500K
02	8 unidades	

NATUREZA DO OBJETO

Art. 6º Lei 14.133/21, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

QUANTITATIVOS

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	7 unidades	REFLETOR LED 400W 5500K 30000LUM	R\$ 134,90	R\$ 1.743,50
02	8 unidades	REFLETOR LED 300W 5500K 30000LUM	R\$ 99,90	

LUMINI- CNPJ: 27.044.337/0001-57 - Valor total do orçamento: R\$ 1.743,50



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se baseia no fundamento da Lei nº 14.133/2021 sobretudo com fulcro no art. 6º inciso X.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A referida solicitação tem a finalidade de atender o pedido Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude. Esta aquisição atende aos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Necessitamos da aquisição dos refletores para iluminação do Balneário Rio Camaquã, ponto turístico na cidade, usados para a iluminação de maneira direcionada da quadra de esportes para jogos noturnos, visto que tais objetos atuais encontram-se deteriorados por danos temporais. ou destacando elementos em ambientes internos ou externos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta deverá obedecer às especificações orçamentarias.

Proposta mais vantajosa com menor valor global.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será imediato a contar do recebimento da ordem de fornecimento até 10 dias.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A aquisição é imediata conforme art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome completo: Mauricio Fagundes

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 189

Fiscal do Contrato:

Nome completo: Andresa Bergmann

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 189

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas: menor preço global.

Para ser adquirido o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

11.03 Turismo, Esporte e Juventude

2030000 Construção e manutenção de ginásios e quadras poliesportivas, balneário e campo de futebol

3.3.90.30 Material de Consumo

Cristal, 9 de janeiro de 2025.

Andresa Bergmann
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos
Responsável pelo preenchimento do TR